

ACTA N.º 02/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
24 de Janeiro de 2005

...

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**EXCLUSÃO SOCIAL:** - Informou que teve conhecimento de um estudo elaborado pelos serviços da Segurança Social sobre a exclusão social, nos diversos concelhos do país e que espera que o Governo que sair das próximas eleições se debruce sobre o mesmo de forma a que a realidade das situações apontadas sejam minoradas. -----

-----**PROGRAMA PROGRIDE:** - Informou que os serviços sociais desta Câmara vão apresentar uma candidatura ao Programa atrás indicado. -----

-----**O Vereador, sr. Engº Pinheiro** relativamente ao estudo sobre exclusão social elaborado pela Segurança Social referiu que não será uma surpresa total os resultados apontados e que para além da responsabilidade do poder central há responsáveis distritais e também haverá alguma responsabilidade nos sucessivos membros do poder autárquico. Lamenta esta situação e espera que o futuro traga para Cinfães melhores resultados do que aqueles que são nesta data noticiados. -----

-----**O Vereador, sr. Prof. Avelino Evaristo** relativamente ao estudo da Segurança Social referiu que é triste constatar tal situação para o concelho de Cinfães. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.4 - TAXAS E LICENÇAS** -----

-----**REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS MUNICIPAIS E TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS MUNICIPAIS:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos apresentou a seguinte proposta de alteração do Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais e da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais: -----

---**REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS MUNICIPAIS** ---

-----“**Artº 6º**-----

-----**Encargos**-----

-----**1 – Constituem encargos a suportar pelas entidades utilizadoras:** -----

-----**1.1 – Os definidos na tabela de taxas, tarifas e licenças municipais, em vigor.**

-----**1.2 - ...**-----

-----**2 – ...**-----

-----**TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**-----

-----**Artigo 40º**-----

-----**Utilização de autocarros**-----

-----**1 – Cada quilometro a partir da sede da instituição (mini autocarro):** -----

-----**a) Nos primeiros 100 Km – 0,30 €.**-----

-----**b) Nos restantes – 0,15 €.**-----

-----**2 – Cada quilometro a partir da sede da instituição (autocarro):** -----

-----**a) Nos primeiros 100 Km – 0,60 €.**-----

-----**b) Nos restantes – 0,30 €.**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**03.6 – DIVERSOS**-----

-----**ESTÁGIOS PROFISSIONAIS:** - Cláudia Manuela Alves Monteiro, Técnica de Animação Sócio Cultural, está a realizar um estágio profissional, no âmbito do programa de estágios do IIEFP, nos serviços desta Câmara, e como o prazo de estágio termina no p.f. dia 16 de Março, solicita a prorrogação do prazo pelo período de mais três meses.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, propor a prorrogação e sendo aceite por aquele Instituto a Câmara assumirá os respectivos encargos.-----

-----**ASSINATURA DA REVISTA “O MUNICIPAL”:** - A Associação dos Técnicos Administrativos Municipais (ATAM) comunica que a renovação da assinatura da revista “O Municipal” para o ano de 2005 tem o custo de € 50,00 e a assinatura do ficheiro informatizado da revista tem o valor de € 250,00.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, renovar a assinatura da revista municipal e assinar o ficheiro informatizado.-----

-----**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO**-----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS**-----

-----**BENEFICIAÇÃO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA E ZONAS ENVOLVENTES** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com o consórcio Manuel Rodrigues Gouveia S.A. e Lourenço & Madureira Lda, referente à obra em epígrafe.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**CAMINHO RURAL DE MERDÃOS A VALVERDE:** - A Empresa Nogueira & Costa, adjudicatária da obra em epígrafe solicita a prorrogação do prazo de execução da obra não inferior a 20 dias afim de, se proceder ao levantamento topográfico do local da obra e posterior implantação da mesma, para que os trabalhos de desmatação e movimentação de terras possam ser iniciados, uma vez que não existe o referido levantamento topográfico.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo por vinte dias.-----

-----**ALARGAMENTO DA E.M. DA E.N. 321 A MARCELIM:** - Celestino Teixeira Lourenço, residente em Marcelim – Tendais declara que cede gratuitamente uma parcela de terreno com a largura de 1,5 m, necessária para o alargamento do acesso ao lugar de Marcelim com a condição de não deitarem aterro no restante da tapada.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar nos termos propostos.-----

-----**ALARGAMENTO DA E.M. DA E.N. 321 A MARCELIM:** - **Maria Alfredinha da Silva** e marido **José Maria**, residentes na Rua Direita da Marvila, 31 – 1º Esq. - Lisboa declara que cede gratuitamente uma parcela de terreno com a largura de 1,5 m, necessária para melhorar a curva da eira do Ribeiro na estrada de acesso ao lugar de Marcelim, com a condição de não deitarem aterro no restante da tapada.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar nos termos propostos.-----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente.**-----

05 – ENERGIA -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE TENDAIS:** - A Junta de Freguesia de Tendais solicita a colocação de lâmpadas nos seguintes locais: 1 em Aveloso; 1 em Aguilhão; 2 em Fermentãos; 2 em Casais; 1 em Macieira; 1 em Valverde; 3 em Vila de Muros; 1 em Meridãos; 1 em Quinhão; 2 em Soutelo; 1 em Sá. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SOUSELO:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a colocação de ramais eléctricos (Postes e Armaduras) nos seguintes locais: Chãos – Ribeira; Cantinho – Almas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE MOIMENTA** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Lama de Escusa freguesia de Moimenta, será € 1.790,01, num total orçamentado de € 1.875,88. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Paúves, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, será € 1.838,38, num total orçamentado de € 1.916,42. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR** -----

-----**PEDIDO DE HORAS PARA TAREFEIRAS:** - A Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos solicita que a Câmara assuma os encargos com o prolongamento do horário concedido pelo CAE para as tarefas da Sala de Apoio Permanente, com mais 3 horas diárias, assegurando assim o melhor atendimento na hora do almoço às 6 crianças que frequentam aquela sala e que são dependentes de um adulto para se alimentarem. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante do valor da hora / dia, (€ 2,91 de Outubro a Dezembro de 2004 e € 2,97 a partir de Janeiro de 2005 na categoria de Auxiliar de Acção Educativa) e até ao máximo de três horas por dia ao Agrupamento com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo, ou seja a 7 de Outubro de 2004. -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DA SEDE DO**

CONCELHO: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -

“1. Cumpre-me informar que relativamente à empreitada referida em epígrafe, surgiu no decorrer da mesma uma circunstância imprevista que implica a execução de trabalhos a mais de natureza diversa, não sendo a mesma possível de prever em projecto. -----

2. A circunstância imprevista ocorrida, está directamente relacionada com as características próprias do solo, que à cota do projecto para a implantação de parte das fundações, é instável, não sendo portanto, próprio para construção. O solo adequado encontra-se aproximadamente 4.00m (ver ponto 01.01 do mapa de quantidades anexo) abaixo das cotas previstas inicialmente o que implica o aumento -----

de determinados trabalhos de modo a prolongar até às cotas projectadas, as fundações dos elementos estruturais. -----

3. Par tal, foi proposto pelo técnico projectista responsável pelo projecto de Estabilidade, a execução de blocos de betão em fundações, sendo a solução do betão ciclópico (ver ponto 02.01 do mapa de quantidades anexo) perfeitamente ajustável. Recorreu-se ainda num caso particular ao aumento da dimensão de pilares (ver ponto 03.01 do mapa de quantidades anexo). -----

4. Como consequência das características do solo (e dos trabalhos apontados) torna-se ainda necessário o reforço e reformulação de cálculo dos elementos estruturais de lajes maciças (03.02 do mapa de quantidades anexo). -----

5. O aumento de espessura de uma viga implica o aumento de espessura de um murete em todo o comprimento, de modo a ser compatível com o projecto de arquitectura (ver ponto 03.03 do mapa de quantidades anexo). -----

6. Os trabalhos de aterro em tardo de muros de suporte, poços e valas de elementos enterrados (ver ponto 03.03 do mapa de quantidades anexo) são propostos conforme as boas regras de execução da construção civil e irão ainda consolidar o terreno, reforçando o apoio de lajes. -----

7. Assim como quantidades não previstas, podem ser quantificáveis em mapa de trabalhos: -----

	un.	Quan- tidades	preços unitários	preços globais
01 MOVIMENTO DE TERRAS				
01.01- Escavação de terreno para abertura de poços e valas em elementos enterrados de modo a atingir as cotas inicialmente previstas para as fundações	m3	281,84	6,00	1.691,04
01.02- Aterro com solos seleccionados, em tardo de muros de suporte, poços e valas de elementos enterrados, incluindo compactação por camadas	m3	669,27	5,00	3.346,35
02 BETÃO EM FUNDAÇÕES				
02.01- Betão ciclópico em fundações, até atingir as cotas de projecto, para assentamento de fundações de pilares, muros e paredes, aproveitando o material resultado da escavação	m3	170,37	75,00	12.777,75
03 BETÃO ARMADO EM ESTRUTURA				
03.01 Pilares para suporte de vigas e pavimentos, com acabamento para revestir, em betão B25, armaduras em aço A400 NR, incluindo cofragem	m3	1,94	160,00	310,40
03.02- Lajes maciças para pavimentos, com acabamento para revestir, em betão B25, armaduras em aço A400 NR, incluindo cofragem e escoramento	m3	42,96	143,00	6.143,28
03.03- Muretes com acabamento para revestir, em betão B25, armaduras em aço A400 NR, incluindo cofragem	m3	0,61	160,00	97,60

Perfazendo um total de **24.366.42 eur + i.v.a.** -----

1. Estes trabalhos a mais, pela sua natureza, incluem-se na alínea a) do ponto 1 do

artigo 26.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, visto não poderem ser tecnicamente e em alguns casos economicamente separados do contrato existente, sem inconvenientes para o dono da obra. -----

2. De todos os trabalhos aqui propostos existem preços contratuais à excepção do betão ciclópico) ver proposta anexa do empreiteiro). O preço proposto de 75,00euros é igual ao do betão de limpeza (contrato) o que se justifica visto se ter utilizado pedras resultantes da escavação sendo necessário a aplicação de material semelhante ao aplicado no betão de limpeza. -----

3. Mais se informa, e para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, que estes trabalhos correspondem a 3.92% do valor da adjudicação (620.869.39 euros + iva), podendo por esta razão ser aprovados, visto não chegarem ao limite- 15%. -----

4. Para efeitos do ponto 2 do artigo 151.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, informa-se que não foi requerido pelo empreiteiro uma prorrogação do prazo contratual.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA – SOUSELO:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: ----

“1. Cumpre-me informar que relativamente à empreitada referida em epígrafe, surgiu no decorrer da mesma circunstâncias imprevistas que implicam a execução de trabalhos a mais de natureza diversa. -----

2. A circunstância imprevista ocorrida, está directamente relacionada com as características próprias do solo, que à cota do projecto para a implantação de parte das fundações, não os permite considerar como próprios para fundação. O solo adequado encontra-se a cota variáveis, sendo a mais desfavorável no edifício A de 2.60m e em dois dos pilares do edifício B em 3.10m (ver ponto 01.02 do mapa de quantidades anexo), abaixo das cotas previstas inicialmente o que implica o aumento de determinados trabalhos de modo a prolongar até às cotas projectadas, as fundações dos elementos estruturais. -----

3. Par tal, foi proposto pelo técnico projectista responsável pelo projecto de Estabilidade, a execução de blocos de betão em fundações, sendo a solução utilizada para a realização dos trabalhos de “camada de limpeza” (betão de limpeza - ver ponto 02.01 do mapa de quantidades anexo) perfeitamente ajustável. --

4. É ainda necessário executar trabalhos de Escavação geral para o estabelecimento de plataformas e taludes (ver ponto 01.01 do mapa de quantidades anexo). -----

5. Assim como quantidades não previstas, podem ser quantificáveis em mapa de trabalhos: -----

	<i>un.</i>	<i>Quantidades</i>	<i>preços unitários</i>	<i>preços globais</i>
01 MOVIMENTO DE TERRAS				

01.01 Escavação geral no estabelecimento de plataformas e taludes.	m3	911,68	3,19	2.908,26
01.02 Escavação de terreno para abertura de poços e valas em elementos enterrados, de acordo com faseamentos construtivos	m3	57,56	4,79	275,71
02 BETÃO ARMADO EM FUNDAÇÕES				
02.01 Camada de limpeza, regularização e recalçamento sob elementos de fundação apoiados no terreno, em betão D150	m3	76,35	69,34	5.294,11

Perfazendo um total de **8.478.08 eur + i.v.a.** -----

1. Estes trabalhos a mais, pela sua natureza, incluem-se na alínea a) do ponto 1 do artigo 26.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, visto não poderem ser tecnicamente e em alguns casos economicamente separados do contrato existente, sem inconvenientes graves para o dono da obra. -----

2. De todos os trabalhos aqui propostos existem preços contratuais. -----

3. Mais se informa, e para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, que estes trabalhos correspondem a 1.08% do valor da adjudicação (788.184.61 euros + iva), podendo por esta razão ser aprovados, visto não chegarem ao limite- 15%. -----

4. Para efeitos do ponto 2 do artigo 151.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, informa-se que não foi requerido pelo empreiteiro uma prorrogação do prazo contratual.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**ESTÁGIO PROFISSIONAL:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita, em complemento ao assunto abordado nas reuniões deste Executivo de 25/11/2002 e 27/01/2003, a atribuição de um subsídio para financiamento dos encargos correspondentes à parte da entidade promotora do estágio profissional da ex-aluna, deficiente visual, Maria Alice Ferreira Pinheiro. O estágio teve uma comparticipação do I.E.F.P. de € 5.182,95 e da entidade de € 1.739,18. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Escola Secundária um subsídio no valor de € 1.739,18. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**ENCONTRO DE CANTARES DE REIS E JANEIRAS:** - A Associação Recreativa de Nespereira – Grupo Folclórico de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para o V Encontro de Reis e Janeiras, realizado no dia 15 de Janeiro de 2005. -----

-----O Vereador, sr. Prof. Domingos, informou que participaram no evento quatro

grupos. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 40,00 / grupo participante (4 x € 40,00 = € 160,00). -----
-----**AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Associação Cultural Recreativa e Desportiva – Rancho Folclórico de Tendais solicita a atribuição de um subsídio para ajuda na aquisição de uma viatura. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara atribuirá um subsídio de 40% mediante a apresentação da factura. -----
-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----
-----**INSTALAÇÕES:** - A Banda Marcial de Cinfães comunica que as instalações que presentemente estão ao seu dispor, propriedade da autarquia, não satisfazem os requisitos de salubridade relativamente aos vinte e sete elementos, todos de menor idade, que três vezes por semana, durante duas horas, participam nos ensaios de aprendizagem. -----
-----Solicita esta colectividade que sejam feitas obras adequadas com vista à construção de quartos de banho e ainda o alargamento da porta de entrada, para a recolha de vários instrumentos de grandes dimensões. Como alternativa e caso seja possível solicitam a cedência de outras instalações onde não se verifiquem estas carências. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, que os serviços técnicos elaborem um estudo dentro da área actual do edifício para satisfação do pedido. -----
-----**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:** - A Banda Marcial de Cinfães solicita a atribuição do subsídio habitual e relativo à participação de sessenta elementos nas comemorações do 25 de Abril de 2004 e no programa “Cultura Natal”, no dia 19 de Dezembro. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Banda Marcial de Cinfães um subsídio de € 4,00 por elemento que tenha participado nas actividades, (25 de Abril e Cultura Natal), bem como ao Coral Etnográfico de Cinfães (A.C.D.C.), pela participação no programa de Natal. -----
-----Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Banda Marcial de Cinfães o número exacto de elementos que participaram no Programa “Cultura Natal”, uma vez que se verificou que a Banda não estava completa. -----
-----**CEDÊNCIA DE UMA SALA NA ESCOLA DOS DESAMPARADOS:** - A Associação Recreativa e Cultural dos Jovens dos Desamparados, solicitou a cedência de uma sala que se encontra devoluta na Escola do 1º C.E.B. a funcionar naquela localidade. -----
-----Considerando que a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro informou que não está interessada na sala, o sr. Presidente propôs a cedência provisória das referidas instalações, devendo ser assinado o respectivo protocolo com as condições de cedência. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente da Câmara. -----
-----**08.5 – DIVERSOS** -----
-----**ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA:** - A Associação Cultural e Recreativa – o Rancho Infantil de Tendais, na sequência do processo para obtenção do estatuto de utilidade pública, solicita a emissão de parecer sobre a actividade da colectividade em prol do interesse público, nomeadamente em prol da divulgação

dos valores culturais da freguesia de Tendais e do concelho de Cinfães. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à obtenção do estatuto de utilidade pública da Associação Cultural e Recreativa – O Rancho Infantil de Tendais, considerando que as actividades desenvolvidas pela referida colectividade têm sido em prol do desenvolvimento cultural da freguesia de Tendais e do concelho de Cinfães. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS ---

-----SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA

A ÉPOCA DE 2004/2005 (ESCALÕES DE FORMAÇÃO): - O Vereador do

Pelouro do Desporto, sr. Prof. Domingos Barbosa, apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídios às associações desportivas para: -----

Escalões de Formação época 2004/2005: -----

CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES: -----

JUNIORES.....5 000,00 €

JUVENIS.....4 500,00 €

INICIADOS.....4 000,00 €

INFANTIS.....3 000,00 €

ESCOLAS2 500,00 €

GRUPO DESPORTIVO DA CASA DO POVO DE OLIVEIRA: -----

JUNIORES.....5 000,00 €

GRUPO DESPORTIVO DE BOASSAS: -----

JUVENIS.....4 500,00 €

Associações e Clubes de Caça e Pesca – Época 2004/2005: -----

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CINFÃES.....1 750,00 €

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ENTRE DOURO E PAIVA.....1 750,00 €

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TRAVASSOS1.750,00 €

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TENDAIS.....1.750,00 €

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE NESPEREIRA.....1 750,00 €

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE TAROUQUELA E MOIMENTA.1.750,00 €

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO MONTEMURO 1.750,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

-----11.2 - LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES -----

-----**AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião solicita a atribuição de um subsídio para ajuda da compra de uma viatura, marca Mercedes – Benz, Modelo Vito Comb 9 L 115, cujo preço total é de € 43.000,000. -----

-----Informa ainda que aquisição da viatura não é subsidiada por qualquer outra entidade. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 40% e elaborar o respectivo protocolo. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**SUBSÍDIO FUNCIONÁRIO DAS ÁGUAS – 2004:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a atribuição de um subsídio referente aos encargos com o funcionário das águas – ano 2004. -----

-----Os Serviços de Contabilidade informam que no ano transacto o subsídio atribuído foi no valor de € 4.010,34. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 4.010,34. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.** -----

-----**INFRA-ESTRUTURAS DO MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA:** -

A Empresa Águas do Douro e Paiva S.A. remete cópia do Relatório de Avaliação das Infra-estruturas do Município de Paços de Ferreira a afectar à concessão, bem como do pedido de autorização, remetido ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para a aquisição das mesmas infra-estruturas e respectivas minutas dos contratos de compra e venda. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e dar parecer favorável à aquisição das infra-estruturas. -----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

-----**RESIDOURO:** - Envia esta empresa a factura de tratamento de RSU's, referente ao período de 27 de Novembro a 29 de Dezembro, no montante de € 12.751,26. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - A Empresa Dias Verdes, apresenta duas facturas nos seguintes valores: -----

----- - € 13.218,93, referente à recolha e transporte dos RSU a destino final no mês de Dezembro último; -----

----- - € 1.880,74, referente à lavagem e desinfecção de contentores no mês de Dezembro último. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO** -----

-----**ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N° 1/97, EMITIDO A FAVOR DE HERDEIROS DE MANUEL MARIA DE SOUSA MENDES:** - José Fernando Pinto, residente no Lugar de Mosteiro, freguesia de Anreade, concelho de Resende, solicita o averbamento do alvará do processo loteamento n° 1/97 emitido a favor de Herdeiros de Manuel Maria de Sousa Mendes, sito no lugar de Outeirinhos, Cinfães, em virtude de ser o actual proprietário. -----

-----Os serviços técnicos, informam que face ao parecer emitido pela CCDR-N, de 8 de Março último, será de indeferir o pedido uma vez que o alvará caducou nos termos do artº 38º do D.L. 448/91, de 29 de Novembro. -----

-----Referem ainda que deve ser comunicado à Conservatória do Registo Predial de Cinfães e CCDR-N a caducidade do alvará de loteamento. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 03 de Janeiro de 2005, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:** - José Fernando Pinto solicita o cancelamento da garantia bancária, referente ao alvará de loteamento nº 1/97 emitido a favor de Herdeiros de Manuel Maria de Sousa Mendes. -----

-----Os serviços técnicos informam o seguinte: -----

-----“Face à informação já prestada no processo de loteamento, a qual considera caducado o alvará de loteamento nº 1/97 conforme parecer da CCDR-N, entendo que é de deferir o pedido de cancelamento de caução (garantia bancária) apresentada por Herdeiros de Manuel Maria de Sousa Mendes, devendo previamente ser devolvido o original de loteamento emitido por este Município.” ---

-----O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira esclarece que após ter compulsado o respectivo processo de loteamento verificou que a garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos aos 9/06/1997, é titulada por um dos herdeiros de Manuel Maria de Sousa Mendes, pelo que entende esta só pode ser cancelada a requerimento de quem de direito, ou seja o requerente José Fernando Pinto não tem competência para o efeito. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir considerando que a garantia bancária se encontra emitida no nome de Herdeiros de Manuel Maria de Sousa Mendes. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA DA FEIRA NESPEREIRA:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

“1. *Cumprir-me informar que relativamente à empreitada referida em epígrafe, surgiram no decorrer da mesma circunstâncias imprevistas que implicam a execução de trabalhos a mais de natureza diversa, não sendo as mesmas possíveis de prever em projecto de execução, atendendo às condições do terreno.* -----

2. *Após a limpeza e desmatação do terreno verificou-se que existiam, dentro da área de intervenção duas fossas sépticas, utilizadas por diversas construções. Uma delas bastante mal conservada, a libertar efluentes, provocou ao longo dos tempos uma degradação dos solos. Relativamente à outra, localiza-se numa área projectada para estacionamento automóvel, não observando condições de segurança.* -----

3. *Com o início dos trabalhos verificou-se ainda que pelo terreno passavam alguns tubos para águas de abastecimento.* -----

4. *Iniciados os trabalhos de desmatação da linha de água verificou-se que as manilhas existentes estavam a necessitar uma limpeza profunda de modo a serem desobstruídas na sua totalidade.* -----

5. *Em anexo apresenta-se uma proposta de trabalhos imprevistos para complementar e permitira a realização do investimento, propondo-se a sua realização. A acompanhar está uma lista dos preços contratuais e a nova proposta de preços não contratados. Relativamente a estes últimos refere-se que são aceitáveis e que estes se adequam à empreitada, ao tipo de trabalho e de projecto.* --

		<i>Qua.</i>	<i>preços unitários</i>	<i>p. globais</i>	
1	MUROS				

1.1	Remoção da base de fundação do muro existente em blocos de betão, incluindo a sua reconstrução em xisto até uma altura de 20cm acima do valor da cota do pavimento. (Muro A 1.1)	ml	72,00	69,00	4.968,00	
1.2	Demolição parcial de muro existente em xisto não consolidado, incluindo a sua reconstrução e limpeza em toda a sua extensão.	ml	65,00	90,72	5.896,80€	
1.3	Demolição de muro existente em xisto, incluindo a sua reconstrução com pedra de xisto da região até uma altura média de 1,5m.	ml	20,00	129,00	2.580,00	
1.4	Execução de fundação em betão, para o muro descrito no artigo anterior.	ml	20,00	30,00	600,00	
1.5	Construção de muro em alvenaria de xisto, com uma altura média de 1,2m em área envolvente a um castanheiro a manter no local da obra (Floreira).	ml	12,00	150,00	1.800,00	
1.6	Execução de fundação em betão, para o muro descrito artigo, incluindo todos os trabalhos de escavação e transporte de terras a vazadouro do empreiteiro.	ml	32,00	30,00	960,00	
	TOTAL DO CAPÍTULO I					13.444.80
2	REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS					
2.	Movimento de Terras					
2.1	Escavação para abertura de valas, incluindo baldeação e entivação sempre que necessário, em terreno de qualquer natureza.	m3	16,38	2,63	43,08	
2.2	Camada de areia envolvendo as tubagens, com 0,30m acima do extradorso do colector.	m3	0,78	10,50	8,19	

2.3	Aterro com terra de escavação (eliminando na 1ª camada pedras de dimensão superior a 0,10m) ou com terras de empréstimo caso os produtos provenientes da escavação não sejam utilizáveis, em camadas de 0,20m, incluindo compactação.	m3	16,16	1,84	29,73	
2.4	Transporte de terras para local de depósito, situado num raio máximo de 5Km.	m3	3,28	2,10	6,89	
2.5	Tubagem e Acessórios					
2.5.1	Fornecimento e montagem de tubo de PVC PN4 em colectores, com os diâmetros:					
	- f200 mm	ml	39,00	12,50	487,50	
2.6	Caixas de visita circulares, tipo CT, cobertura tronco-cónica assimétrica, diâmetro interior de 1,0m, com anéis pré-fabricados de espessura mínima de 0,10m devidamente assentes, incluindo alargamento de valas, transporte a vazadouro das terras sobranes, colocação de tampa e aro em ferro fundido ductil com capacidade de carga de 400KN, vedação hidráulica e inscrições a definir pela CM, degraus em ferro fundido tipo ferradura e soleira, cersitadas interiormente, até à profundidade de 3,0m.	un	3,00	370,00	1.110,00	
2.7	Reforço da fossa existente através de uma lage em betão armado com cerca de 8 cm de espessura.	m2	27,00	22,50	607,50	
2.7	Construção de chaminés em fossa séptica existente, em manilhas com 800mm de diâmetro até uma altura de 1,5m, incluindo tampa e todos	un	4,00	280,00	1.120,00	

	os materiais necessários para o seu perfeito funcionamento.					
2.8	Remoção de fossa existente, incluindo a limpeza de toda a sua área e ligação a uma caixa de visita.	vg	1,00	400,00	400,00	
2.9	Reforço das paredes laterais da fossa séptica existente com betão ciclópico até uma altura de 2,5m.	m3	22,50	90,00	2.025,00	
2.10	Construção de nova fossa séptica de dois compartimentos em betão armado, com acabamento interior cerezitado, incluindo lage de betão armado com 2 tampas reforçadas com vedação hidráulica, de modo a facilitar as operações de manutenção.	vg	1,00	6.000,00	6.000,00	
2.11	Execução de poços filtrantes, em manilhas de betão furadas e aplicadas com junta aberta, incluindo camada brita com 30 cm de espessura ao longo do perímetro das manilhas e lage superior de betão reforçada com tampa de fecho hermético.	un	2,00	650,00	1.300,00	
	TOTAL DO CAPÍTULO II					13.137,89
3	DIVERSOS					
3.1	Substituição de solos de fraca qualidade (natureza vegetal), por material de granulometria extensa, para uma espessura 0,45 metros.	m3	213,74	14,70	3.141,98	
3.2	Abertura e fecho de vala incluindo a colocação de tubo de PEAD de 1 1/2" PN 8, de forma a substituir o tubo existente danificado.	ml	143,00	8,70	1.244,10	
3.3	Abertura e fecho de vala incluindo a colocação de tubos de PEAD de 1" PN 8, de forma a substituir o tubos existentes	ml	300,00	7,50	2.250,00	

	danificados.					
3.4	Abertura, regularização e compactação de caixa para a colocação de tout-venant com 0,20m de espessura e assentamento de cubos de granito amarelo (11x11x11) cm, assentes sobre areia, cobertos com o mesmo material e respectiva compactação.	m2	52,50	16,17	848,93	
3.5	Limpeza de travessia de águas pluviais existente.	vg	1,00	260,00	260,00	
3.6	Fornecimento e assentamento de manilhas de betão vibrado f 800 mm ao longo de linha de água existente.	ml	24,00	80,00	1.920,00	
3.7	Construção de lintel armado sobre talude junto à entrada da feira, incluindo a execução de sapatas e pilares para o reforço da estrutura em vãos com um espaçamento de 6m.	ml	18,00	32,50	585,00	
	TOTAL DO CAPÍTULO III					10.250,00 €

Perfazendo um total de **32.832,69 eur + i.v.a.** -----

1. Estes trabalhos a mais, pela sua natureza, incluem-se na alínea a) do ponto 1 do artigo 26.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, visto não poderem ser tecnicamente e em alguns casos economicamente separados do contrato existente, sem inconvenientes para o dono da obra. -----

2. Mais se informa, e para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, que estes trabalhos correspondem a 21.83% do valor da adjudicação (150369.10 euros + iva), podendo por esta razão ser aprovados, visto não chegarem ao limite- 25%. Considerando o exposto, e remetendo para o ponto 3 do artigo 45.º, o dono da obra poderá dispensar o estudo a realizar por entidade externa e independente, visto os trabalhos serem superiores a 15% mas inferiores a 25% do valor do contrato inicial. -----

3. Para efeitos do ponto 2 do artigo 151.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, informa-se que não foi requerido pelo empreiteiro uma prorrogação do prazo contratual.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, dispensar nos termos do nº 3 do artº 45 do D.L. 59/99, de 2 de Março o estudo previsto na parte final do nº 2 do citado artigo e diploma e aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----
-----**REMODELAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA ANTIGA FEIRA DO GADO – CINFÃES:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

“1. *Cumpra-me informar que relativamente à empreitada referida em epígrafe, surgiu no decorrer da mesma uma circunstância imprevista que implica a execução de trabalhos a mais de natureza diversa, não sendo a mesma possível de prever em projecto.* -----

2. *A circunstância imprevista ocorrida, está directamente relacionada com as características próprias do solo, que à cota do projecto para a implantação de parte das fundações, é instável, não sendo portanto, próprio para construção. O solo adequado encontra-se a uma profundidade média de 1,5 m (ver ponto 01.01 do mapa de quantidades anexo) abaixo das cotas previstas inicialmente o que implica o aumento de determinados trabalhos de modo a prolongar até às cotas projectadas, as fundações dos elementos estruturais.* -----

3. *Par tal, foi proposto pelo técnico projectista responsável, o enchimento com rachão e betão de limpeza até atingir as cotas de fundações (ver ponto 02.01 do mapa de quantidades anexo).* -----

4. *Para amarrar toda a estrutura do anfiteatro foi ainda proposto a união de todas as sapatas de fundação de modo a executar uma “laje continua” o que implica um acréscimo de quantidades de betão de limpeza (02.02 do mapa de quantidades anexo), de betão C20/25 (03.01 do mapa de quantidades anexo) e de Aço A400NR em armadura de “laje continua maciça” (03.02 do mapa de quantidades anexo).* ----

5. *Aquando da realização de uma parede exterior do anfiteatro, continua a um muro de suporte existente, verificou-se que as características da fundação deste, impedia a realização do muro em betão armado conforme projectado, levando ao aumento do volume de material (03.03 do mapa de quantidades anexo).* -----

6. *Assim como quantidades não previstas, podem ser quantificáveis em mapa de trabalhos:* -----

	un.	Quantidades	preços unitários	preços globais
01 MOVIMENTO DE TERRAS				
01.01- Escavação com meios mecânicos para implantação do anfiteatro, até atingir as cotas de projecto- valor contratado inicialmente	m3	78,54	3,00	235,62
02 BETÃO EM FUNDAÇÕES				
02.01- Enchimento com rachão e betão de limpeza, até à cota de implantação das fundações do anfiteatro, para assentamento das mesmas	m3	78,54	15,00	1.178,10
02.02- Betão de limpeza com espessura de 5cm, com dosagens de cimento de 180Kg/m3, incluindo o fabrico ou fornecimento, transportes, colocação, compactação e cura, de acordo com as condições apontadas em trabalhos	m3	52,36	5,00	261,80

<i>similares anteriormente contratados</i>				
03 BETÃO ARMADO				
03.01 Betão Armado em anfiteatro- Betão C20/25 incluindo o fabrico vibração e cura, cofragem e descofragem, em condições às anteriormente contratadas, para a realizar laje de fundação	m3	17,27	125,00	2.158,75
03.02- Armadura para a laje de fundação em Aço A400NR incluindo fornecimento, armações, ligações, emendas, carga, transporte, descarga e colocação de acordo com as indicações da equipa projectista	kg	2.303,80	0,75	1.727,85
03.03 Betão Armado em anfiteatro- Betão C20/25 incluindo o fabrico vibração e cura, cofragem e descofragem, em condições às anteriormente contratadas, para a realizar muros e paredes - valor contratado inicialmente	m3	16,34	175,00	2.859,50

Perfazendo um total de **8.421,62 eur + i.v.a.** -----

1. Estes trabalhos a mais, pela sua natureza, incluem-se na alínea a) do ponto 1 do artigo 26.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, visto não poderem ser tecnicamente e em alguns casos economicamente separados do contrato existente, sem inconvenientes para o dono da obra. -----

2. De todos os trabalhos aqui propostos apresentam-se os preços contratados inicialmente, devidamente referenciados, anexando-se a proposta do empreiteiro para os valores não contratados Estes novos preços proposto são aceitáveis e baseados em valores anteriormente apresentados. -----

3. Mais se informa, e para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, que estes trabalhos correspondem a 2,11% do valor da adjudicação (399.808,20 euros + iva), podendo por esta razão ser aprovados, visto não chegarem ao limite - 15%. -----

4. Para efeitos do ponto 2 do artigo 151.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, informa-se que não foi requerido pelo empreiteiro uma prorrogação do prazo contratual.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente. -----

-----MARIA DO CÉU NOGUEIRA FERREIRA MONTEIRO reclamou sobre a informação emitida pelos serviços no processo de licenciamento de obras particulares nº 168/03, relativamente à alteração dos espaços para que inicialmente foi aprovado. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que a informação emitida pelos serviços teve por base um parecer da D.R.E.N.-----

-----**ENCERRAMENTO: ...**